

PORTARIA Nº 021/2016

(DOC TCE-MT de 12.02.2016)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007, e tendo em vista o que consta do processo nº 27.960-9/2013,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 027, de 09.03.2015, publicada no Diário Oficial de Contas de 10.03.2015, para reenquadrar, de acordo com o disposto na Lei nº 7.858, de 19.12.2002, redação dada pela Lei nº 9.383, de 10.06.2010, o servidor efetivo **VANDER DA SILVEIRA MELO** para a Referência 7, da categoria funcional de Auditor Público Externo, Classe “D”, a partir de 1º de novembro de 2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2016.

Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**
Presidente